



REGULAMENTO

3ª EDIÇÃO DO PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS EM SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS “EDUCAÇÃO EM SAÚDE: Reflexão, Diálogo e Transformação”

DISPOSIÇÕES GERAIS

A 3ª Edição do Prêmio de Boas Práticas em Saúde de Florianópolis será regida por este regulamento.

O evento será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis – SMS – e organizado pela Gerência de Planos, Metas e Políticas Públicas / Diretoria de Planejamento, Informação e Captação de Recursos, e pelo Setor de Educação em Saúde da Assessoria em Gestão de Pessoas.

O Prêmio de Boas Práticas em Saúde tem como objetivo promover a visibilidade, continuidade e sustentabilidade das boas práticas em saúde, desenvolvidas no âmbito da SMS, com vistas à integração dos trabalhadores e melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Essa edição tem como tema **Educação em Saúde**, considerando ser a prática fundamentada na concepção de Educação como espaço de problematização, reflexão, diálogo e transformação da realidade. Pretende-se dar visibilidade a iniciativas educacionais desenvolvidas na SMS que estejam centradas na valorização do trabalho como fonte de conhecimento; na atenção à saúde com enfoque multiprofissional; no desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos sujeitos; em estratégias educativas contextualizadas, participativas e orientadas para a transformação das práticas profissionais e no fortalecimento da mobilização e da participação popular. Os trabalhos devem ser norteados por um dos eixos: **Educação Permanente, Educação Popular em Saúde e a Integração Ensino-Serviço.**



DAS DEFINIÇÕES

Boa Prática em Saúde: experiências, ações, programas e serviços implantados, cujos benefícios sejam relevantes e atendam aos critérios de aprendizagem, integração e/ou articulação, planejamento, execução e avaliação, para se tornar algo útil e exemplo a ser seguido¹.

Unidade de Trabalho: São as Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis: os Centros de Saúde, os Distritos Sanitários, as Diretorias, as Gerências, o Centro de Controle de Zoonoses e as Unidades de Média Complexidade (Farmácia Escola, Policlínicas, Unidades de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, e Centro de Atendimento Psicossocial – CAPs).

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão concorrer trabalhos desenvolvidos por trabalhadores de quaisquer Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, desde que iniciados há pelo menos três meses anteriores à data de inscrição e que correspondam a um dos três eixos do tema “Educação em Saúde”: 1) Educação Permanente; 2) Educação Popular em Saúde e; 3) Integração Ensino-Serviço.

Os trabalhos poderão ser relatos de experiências, ações desenvolvidas, programas e serviços implantados.

Será permitido a qualquer autor inscrever mais de um trabalho.

Os autores devem ser servidores da SMS.

Não haverá limite de autores por trabalho. No entanto, a premiação (viagem) será destinada aos três primeiros autores de acordo com ordem mencionada no formulário de inscrição, no campo “Nomes dos demais autores da prática”.

Os trabalhos inscritos nas edições anteriores poderão ser inscritos novamente desde que relacionados com o tema desta edição.

¹ Conceito adaptado da Fundação Nacional de Qualidade e da 8ª edição do Prêmio de Boas Práticas de Sector Público de Portugal.



As Boas Práticas vencedoras da 1ª e 2ª edição do Prêmio (1º lugar de cada categoria) não poderão ser inscritas nessa edição.

Os integrantes da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora não poderão inscrever trabalhos.

DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada entre os dias 01 a 29 de agosto de 2014.

A Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de prorrogar as inscrições, caso seja necessário.

Para a inscrição do(s) trabalho(s) deverá ser preenchida a ficha de inscrição, disponível no site do próprio evento - <http://goo.gl/yG6oiQ> - com os dados solicitados, inclusive com a aceitação deste regulamento e a aplicação da licença Creative Commons 3.0 - Atribuição – Não Comercial – Sem Derivados (CC BY-NC-ND 3.0), de forma a permitir a reprodução e replicação do trabalho, mencionando a autoria, para fins não comerciais.

As inscrições serão gratuitas.

Os trabalhos inscritos deverão ter no máximo 6000 caracteres (inclusos espaços).

A confirmação da inscrição será realizada através do e-mail informado no momento da inscrição do(s) trabalho(s). Esta confirmação será realizada em até 48 horas após a realização da inscrição. Caso não receba a confirmação, favor entrar em contato com a organização do evento pelo email boaspraticas.pmf@gmail.com ou telefone 3239-1575.

A Comissão Organizadora não se responsabilizará por trabalhos inscritos sem a confirmação da inscrição.

Os trabalhos inscritos que não atenderem ao disposto neste regulamento serão excluídos.



DAS CATEGORIAS

Os trabalhos deverão estar relacionados ao tema Educação em Saúde e poderão ser **inscritos em somente uma das três categorias** abaixo:

a. Práticas de Atenção

São as práticas voltadas à resolução de problemas de saúde dos usuários ou ao atendimento das necessidades de saúde da população. Podem ser desenvolvidas em qualquer unidade de saúde (Policlínica, CAPS, Centros de Saúde, CEO, Farmácia Escola, UPA, etc.) pela equipe de saúde.

b. Práticas de Gestão

São as práticas voltadas ao desenvolvimento de estratégias e táticas para soluções políticas, administrativas e técnicas, de suporte à execução das ações de saúde. Podem ser desenvolvidas em qualquer Unidade de Trabalho, incluindo as assistenciais.

c. Práticas de Agente Comunitário de Saúde – ACS

São as práticas executadas no âmbito de atribuições do Agente Comunitário de Saúde (cadastramento e acompanhamento das famílias, orientação no domicílio, orientação quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, integração entre a equipe de saúde e a população, atividades educativas, entre outras). **Somente Agentes Comunitários de Saúde poderão ser autores de trabalhos inscritos nesta categoria.**

DAS COMISSÕES

A Comissão Organizadora do evento será constituída pelos trabalhadores da Gerência de Planos, Metas e Políticas de Saúde / Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Setor de Educação em Saúde / Assessoria em Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.

A Comissão Julgadora será composta por profissionais da saúde não servidores da SMS e por representantes de instituições/órgãos parceiros e convidados.



DAS ETAPAS

O Prêmio de Boas Práticas obedecerá cinco etapas: (1) Inscrição dos trabalhos; (2) Pré-seleção; (3) Avaliação; (4) Apresentação das Boas Práticas e (5) Premiação.

(1) Inscrições de Trabalho(s) – as regras para as inscrições estão descritas no tópico DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS.

(2) Pré-seleção – a pré-seleção será realizada pela Comissão Organizadora. Essa etapa consiste na verificação do atendimento ao disposto neste regulamento. Os trabalhos que atenderem ao regulamento seguem para as etapas seguintes e os demais serão eliminados.

(3) Avaliação – Para a etapa de avaliação, serão retirados os nomes e a identificação dos locais de trabalho dos autores dos trabalhos inscritos de forma a permitir avaliação imparcial.

A etapa de avaliação será realizada em três fases: **(I) Seleção** - nesta primeira fase, todos os trabalhos que atenderam ao regulamento (pré-seleção) serão avaliados quanto aos “Critérios de Seleção”, no intuito de verificar se o trabalho é ou não uma “boa prática”, conforme as definições constantes neste regulamento. Esta fase será realizada por um grupo de profissionais de saúde convidados que têm afinidade com o tema deste prêmio, todos externos à Secretaria Municipal de Saúde. Cada trabalho será avaliado por dois destes profissionais, de maneira separada e sem comunicação direta. Caso haja divergência entre a opinião destes dois profissionais, a opinião de um terceiro será solicitada. **(II)**

Classificação preliminar - nesta fase, todos os trabalhos que atenderam aos critérios das etapas anteriores (pré-seleção e seleção) serão avaliados pelo mesmo grupo de profissionais da fase I (seleção) e da mesma maneira (sem comunicação entre estes). As boas práticas avaliadas receberão pontuação de acordo com os “Critérios de Classificação”, todos com o mesmo peso. A nota final da prática será a média aritmética simples entre as notas atribuídas por cada um dos profissionais avaliadores. Os sete trabalhos com maiores notas em cada categoria passarão à próxima fase. Os demais estarão elegíveis para apresentação no formato banner no dia da cerimônia de premiação. **(III) Classificação final** - nesta última fase, os sete trabalhos mais bem classificados (etapa anterior) passarão por nova avaliação. Nesta, um grupo constituído por profissionais de saúde que têm afinidade com o tema deste prêmio (todos externos à SMS) conjuntamente a representantes de instituições públicas e organizações sem fins-lucrativos parceiras fará uma discussão de cada uma das práticas, em pequenos grupos. Novamente serão utilizados os “Critérios de seleção” para a definição da nota que ocorrerá em consenso no grupo, ou por votação, caso o primeiro não ocorra. As três práticas com melhor pontuação em cada categoria serão



apresentadas oralmente e as demais serão apresentadas no formato *banner* comentado, todos no dia do evento de premiação.

Caso ocorra empate, serão considerados para o desempate os critérios: Construção compartilhada do conhecimento e Problematização, nesta ordem. Caso persista o empate, a comissão julgadora decidirá por votação.

(4) Apresentação das Boas Práticas – As Boas Práticas serão apresentadas no dia do Evento de Premiação. A forma de apresentação será definida pela avaliação e poderão ser três: (I) APRESENTAÇÃO ORAL: As três (03) Boas Práticas mais bem classificadas em cada categoria serão apresentadas oralmente; (II) *BANNER* COMENTADO: As Boas Práticas que ocuparem a quarta, a quinta, a sexta e a sétima colocação de cada categoria, serão apresentadas em forma de “*banner* comentado”; e (III) *BANNER*: Todas as demais serão apresentadas em forma de *banner*.

(5) Premiação – Concorrerão à premiação as três (03) Boas Práticas mais bem classificadas em cada uma das três categorias. Haverá duas diferentes premiações: (I) Destinada à Boa Prática mais bem votada, em cada categoria, pelo público presente no dia da cerimônia de premiação. Três autores (autor principal e mais dois de acordo com ordem mencionada no formulário de inscrição) dessas Boas Práticas serão premiados com uma viagem a outro município brasileiro; (II) Destinada a melhor Boa Prática de Educação em Saúde dentre as apresentadas oralmente, independente da categoria, eleita por um júri técnico, no dia da cerimônia de premiação, Essa Boa Prática receberá menção honrosa através de certificado e troféu, além de destaque na revista Saúde Floripa.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A Comissão Julgadora selecionará as Boas Práticas observando os seguintes critérios:

CrITÉrios de Seleção

- **Resultado/Benefícios:** Identificação de resultados/benefícios positivos e/ou relevantes da prática implementada.
- **Integração e/ou articulação:** Capacidade da prática promover a integração entre os diferentes profissionais, equipes e unidades de trabalho; e/ou capacidade de promover e desenvolver parcerias com outras instituições, tais como: conselho local de saúde, associação de moradores, conselhos populares, sindicatos, entre outras.



- **Planejamento, execução e avaliação:** Processo de planejamento da prática, incluindo a definição de responsabilidades dos envolvidos na execução da prática e o monitoramento/avaliação da mesma.
- **Aprendizagem:** Aprendizado (conhecimentos, competências, habilidades e comportamento) adquirido pelos trabalhadores com a implementação da prática.

Todos os critérios de seleção deverão estar presentes para que a prática inscrita seja considerada uma Boa Prática.

Depois de selecionados, os trabalhos serão classificados de acordo com os Critérios de Classificação, que estão fundamentados na Política Nacional de Educação Popular em Saúde e na Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Critérios de Classificação

- **Diálogo:** Trata-se de uma perspectiva crítica de construção do conhecimento e de novos saberes, que parte da escuta do outro e da valorização dos seus saberes e iniciativas. O diálogo é a colaboração, troca, interação e se faz em uma relação horizontal, na qual o pensamento crítico de um, não anula o processo de construção do pensamento crítico do outro.
- **Problematização:** Propõe a construção de práticas em saúde baseadas na análise crítica da realidade, em que a experiência prévia dos sujeitos é considerada. O processo não apenas identifica problemas, mas também promove a superação de situações vivenciadas pelos sujeitos (ação-reflexão-ação).
- **Construção compartilhada do conhecimento:** Implica a construção de práticas e conhecimentos de forma participativa, considerando a integração e articulação entre saberes, práticas, vivências e espaços.
- **Criatividade e Inovação:** Originalidade da Boa Prática que não se detém somente ao fato de ser inédita, mas também à capacidade inventiva como uma iniciativa educacional transformadora.
- **Sustentabilidade:** É a característica da Boa Prática que busca articulação com outros atores/instituições objetivando soluções mais amplas, duradouras e que permitam a longevidade das iniciativas.



- **Aplicabilidade e Replicabilidade:** A aplicabilidade é a particularidade daquilo que é aplicável. Diz respeito à viabilidade de implantação da prática. Por outro lado, a replicabilidade refere-se à capacidade da prática ser replicada em contextos semelhantes.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos trabalhos avaliados como Boas Práticas, assim como a forma de apresentação dos mesmos (oral, *banner* ou *banner* comentado) será divulgado no site - <http://goo.gl/yG6oiQ> - no dia 13 de outubro de 2014, a partir das 18 horas.

A avaliação do trabalho inscrito e as orientações para a apresentação do mesmo serão enviadas para o email do autor principal.

DA PREMIAÇÃO

Todos os trabalhos avaliados como Boas Práticas em Saúde, independente do formato de apresentação, receberão certificados, os quais serão entregues durante o Evento.

Concorrerão à premiação as três (03) Boas Práticas mais bem classificadas (que serão apresentadas oralmente) em cada uma das três categorias (Atenção, Gestão e Agente Comunitário de Saúde). Tal premiação refere-se a uma viagem a outro município brasileiro que será destinada ao autor principal e a mais dois autores, de acordo com ordem mencionada no formulário de inscrição, da Boa Prática mais bem votada, em cada categoria, pelo público presente no dia da cerimônia de premiação.

Ainda, a melhor Boa Prática de Educação em Saúde dentre as apresentadas oralmente, independente da categoria, eleita por um júri técnico, no dia da cerimônia de premiação receberá menção honrosa através de certificado e troféu, além de destaque na revista Saúde Floripa.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação com a apresentação de trabalho na 3ª Edição do Prêmio de Boas Práticas em Saúde de Florianópolis implica aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências deste Regulamento e o não cumprimento de quaisquer dessas exigências acarretará a desclassificação.

Florianópolis/SC, 31 de julho de 2014.

Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior
Secretário Municipal de Saúde



BOAS
PRÁTICAS